

PORTARIA MUNICIPAL nº 96/2021

de 03 de fevereiro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo por objeto a aquisição de mobiliário e equipamentos para a sala de recursos da APAE – coordenadoria da educação, equipamentos e material permanente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, junto à Empresa, MARCIO HENRIQUE FINGER, CNPJ 04.507.429/0001-20 localizada na Av. Jacuí, nº 567, cidade Selbach/RS por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236100111.01900– Reequipamentos da educação infantil

449052000000 – Equipamentos e Materiais Permanentes (149)

Código Reduzido: 5740

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 03 de fevereiro de 2021.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico